

PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização e Recebimento dos Serviços Veterinários**.

Empresa: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais.

CNPJ nº 45.877.305/001-14

Processo nº 16.00008-00/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Atividades Veterinárias, através do SRP Nº039/2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1003080	EMANUELLE DA SILVA BELFORT	Presidente
82694	BRUNO GONDIM SADECK	Membro
1003206	AMALIA LIMA ELOI MOURA	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº11/GAB/SEMA/2022 de 01.04.2022, publicada no DOMER nº 3192 de 04.04.2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:113266F3

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTARIA Nº 18/GAB/SEMA/2022

PORTARIA Nº 18/GAB/SEMA/2022 Porto Velho, 11 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO o Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70,74 e 75 da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 46 e 51 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as recomendações dispostas a Instrução Normativa nº58/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Decreto nº15.403/2018 e das atribuições constantes do ofício Circular nº033/DOP/GAB/CGM/2017, de 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Controle e Análise Processual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
51376	Ronis da Silva Chaves	Presidente
200270	Jaqueline da Silva Almeida Soares	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº34/GAB/SEMA/2021 de 15.06.2021, publicada no DOMER nº 2987 de 16.06.2021.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B241C628

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTARIA Nº 10/GAB/SEMA/2022

PORTARIA Nº10/GAB/SEMA/2022 Porto Velho, 19 de abril de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento de grama esmeralda:

Processo nº 16.00009-00/2022

Objeto: Aquisição de grama esmeralda em placas, através do SRP nº066/2021

Empresa: M.A.P dos Santos – ME

CNPJ: 08.830.492/0001-54

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1003206	Carolina Ribeiro da Silva	Presidente
173154	Cosmo Viana Barroso	Membro
1000961	Maicon de Oliveira Pereira	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº04/GAB/SEMA/2022 de 17.02.2022, publicada no DOMER nº 3162 de 21.02.2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4C49011

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/SML/PVH PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/SML/PVH

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/SML/PVH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/SML/PVH**